

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA MISSÃO UNIVIDA 2022 - FAMP

A Missão UNIVIDA 2022 promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS, através do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.

A UNIVIDA e a Pastoral Universitária da Diocese de Jales organizadoras da Missão UNIVIDA, CONVOCAM as Instituições de Ensino Superior; Faculdade Morgana Potrich* bem como universitários de outras instituições e profissionais interessados em participarem deste projeto humanitário.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O voluntário deve estar ciente que estará representando sua instituição de origem, e deve agir de modo ético e comprometido com os princípios desta missão humanitária. Lembrando-se que é uma iniciativa da Igreja Católica, tem caráter ecumênico e que requer atitude condizente com o espírito cristão.

1.2. A ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de drogas ilícitas está expressamente proibida sob pena de desligamento imediato da missão UNIVIDA.

1.3. Manter-se em segurança: permanecer dentro dos limites da escola depois das 18h00min h, não circular pela aldeia após este horário.

1.4. A Missão UNIVIDA 2022 acontecerá no período de 08 a 15 de julho de 2022.

1.5. Serão 04 vagas distribuídas entre 5º e 10º os períodos.

1.5.1. No total das vagas destinadas a cada instituição já se encontram as vagas dos professores que acompanharão os alunos.

1.6. Docente responsável pelos seus alunos tem a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, bem como em todas as atividades propostas pela Missão UNIVIDA, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.

1.7. A coordenação geral da Missão UNIVIDA será do Padre Eduardo Lima.

1.8. Ressaltando que a prioridade das vagas sempre será para o estudante universitário do curso de ODONTOLOGIA, pois um dos objetivos da Pastoral Universitária é contribuir para a formação profissional através de um processo de humanização, no contato do aluno com outra realidade social.

1.9. A seleção dos voluntários universitários ficará a critério da coordenação e professor responsável instituição de ensino.

1.10. Os candidatos; data e condições em que se dará o processo seletivo será do dia 01 de abril ao dia 05 de abril de 2022.

1.11. Tanto os universitários quanto os profissionais serão responsáveis pelo material de consumo e instrumental necessário ao trabalho, especialmente no caso da Odontologia.

1.11.1. No caso de voluntários ligados às instituições de ensino, as mesmas normalmente providenciam o material de consumo.

- 1.12. O seguro viagem (que cobre o deslocamento) corre por conta das instituições de ensino, de modo geral, pois fica mais em conta quando é em grupo.
- 1.12.1. Se não for o caso, cada um dos voluntários terá que providenciar o seu próprio seguro viagem.
- 1.13. A relação dos voluntários selecionados deve estar disponível para a UNIVIDA até a data limite de 14 de abril de 2022, impreterivelmente.
- 1.14. O candidato selecionado deverá fornecer cópia dos documentos mencionados: DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF e carteira de vacinação atualizada, (especialmente para a febre amarela e tétano e covid- 19, como critério de seleção).
- 1.15. O candidato deverá fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal e número de celular, a ser utilizado para recebimento de informações.
- 1.16. A Missão UNIVIDA estipula uma taxa de adesão de R\$ 350,00 a cada participante, que compreende o custo com o transporte de Fernandópolis/SP até a Reserva Indígena de Dourados/MS, ida e volta; alimentação durante a missão e UMA camiseta de uniforme.
- 1.16.1. Caso o voluntário sinta necessidade de adquirir mais camisetas, o valor de R\$ 35,00 a unidade, deverá ser repassado juntamente com a taxa de inscrição.
- 1.17. Todos os candidatos deverão assinar termo de compromisso – pós seleção presente na ficha de inscrição, onde garantem ter conhecimento do inteiro teor do edital e que concordam com o conteúdo.
- 1.17.1. O termo de adesão deverá ser escaneado, assinado e anexado à ficha de inscrição.
- 1.18. A reserva da vaga dependerá da confirmação de pagamento. Não efetuando o pagamento, sua inscrição será cancelada automaticamente.

2. DOCENTE PARTICIPA DE MISSÃO HUMANITÁRIA.

- 2.1. Professora da Faculdade de Odontologia- FAMP Me. Francislaine do Amaral Barroso, está afrente do projeto de extensão pela UNIVIDA – Universitários em Defesa da Vida, uma organização que tem por objetivo promover o voluntariado do universitário em diversas áreas e risco social.
- 2.2. Além do atendimento especializado, os profissionais de saúde, estudantes, professores e todos os voluntários levaram amor e esperança eremos uma parceria com a FAMP para os nossos acadêmicos participarem”.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

- 3.1. Apresentação da documentação exigida, dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.
- 3.2. Pagamento da taxa de participação, dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.
- 3.3. A acomodação será em barracas, de responsabilidade do próprio voluntário.

- 3.3.1. Levar colchonete e roupa de frio, higiene pessoal, medicamento pessoal e cobertor.
- 3.4. Em função do grande número de participantes, pede-se que a bagagem seja a mais reduzida possível.
- 3.5. Cumprimento das regras de convivência na Reserva de Dourados:
 - 3.5.1. Participar das tarefas diárias, a que foi destinado (a)
 - 3.5.2. Respeitar o cronograma de trabalho
 - 3.5.3. Participar dos momentos religiosos
 - 3.5.4. Respeitar e atender as solicitações dos responsáveis pelas equipes (docentes)
 - 3.5.5. Ser flexível e apto a assimilar contextos diferentes de seu estilo de vida;
 - 3.5.6. Ser habilidoso, prudente e amável nas relações interpessoais.
 - 3.5.7. Ser alguém que ama e respeita o próximo como a si mesmo.
 - 3.5.8. Ser organizado com seus pertences pessoais e pensar no bem-estar dos outros.